



14.350/2019, o valor mensal do contrato passa de R\$ 66.819,34 (sessenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 66.963,08 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito centavos), a partir de 26 /04/ 2019, representando um reajuste de 0,215117%. Com o acréscimo de 01 (uma) vaga de Designer Gráfico, ocorrido em virtude do primeiro aditivo, e aplicando-se os reajustes acima descritos, o valor mensal do contrato passa para os atuais R\$ 72.329,80 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). retroativamente a data de 10/06/2019, representando um reajuste de 8,014446%. Ainda por este aditivo, com base no segundo aditivo que acresceu 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) de Fotógrafo e 01 (uma) de Designer Gráfico, e aplicando-se os reajustes acima descritos, o valor mensal do contrato passa para os atuais R\$ 82.185,69 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos). retroativamente a data de 21/10/2019, representando um reajuste de 13,626320%. Com os reajustes acima descritos, levando em consideração os aditivos, o valor mensal do contrato passa dos R\$ 64.596,12 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e doze centavos), para R\$ 82.185,69 (oitenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), representando um reajuste total de 27,23% ao valor originário do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Des. Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Glyne Grazielle Santos Rocha.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 02/2020

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Pacoti/CE; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Pacoti/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de estagiários e servidores municipais; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Estadual nº 32.920, de 13.02.2019, e o art. 116 da Lei nº 8.666/93; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de março de 2020; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2021; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Francisco José Sampaio Leite.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/2019

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS ESPECIALIZADOS EM MÃO DE OBRA, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E LIMPEZA EIRELI; **OBJETO:** reajustar o valor mensal do Contrato, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de messageiria, encarregado de equipe, auxiliar de protocolo e arquivista administrativo cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, de acordo com as especificações constantes deste Termo de Contrato, a fim de atender às necessidades do Poder Judiciário Cearense, em 1,685506%; sendo 1,004164% referente ao reajuste salarial da categoria de mensageiro, 0,178078% referente ao reajuste da insalubridade, 0,413940% referente ao aumento do valor do vale-alimentação, 0,077996% referente ao aumento da cesta básica e 0,011329% referente ao reajuste do plano de saúde dos empregados, determinados pela Convenção Coletiva de Trabalho do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação 2019, e pelo reajuste do salário mínimo nacional, passando o valor mensal do contrato de R\$ 368.097,08 (trezentos e sessenta e oito mil, noventa e sete reais e oito centavos), para R\$ 374.301,38 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e oito centavos), retroativamente a 18 de março de 2019. Em razão do Decreto Municipal nº 14.350/2019, quando a tarifa para o serviço de Transporte Público Coletivo regular e complementar de passageiros no Município de Fortaleza passou de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), o contrato sofreu um reajuste de 0,203488%, passando o valor mensal de R\$ 374.301,38 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e um reais e trinta e oito centavos), para R\$ 375.063,04 (trezentos e setenta e cinco mil, sessenta e três reais e quatro centavos), retroativamente a 18 de março de 2019. Por fim, após a supressão de 05 (cinco) funções de mensageiro e acréscimo de 21 (vinte e um) funções de protocolistas, por força do Primeiro Aditivo, o valor mensal do contrato passa para R\$ 443.174,77 (quatrocentos e quarenta e três mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), retroativamente a 06 de agosto de 2019. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, Vlândia Santos Teixeira e Paulo César Baltazar Viana.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **24 de março de 2020 às 10:00h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto o "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **LOCAÇÃO MENSAL SISTEMÁTICA E CONTINUADA DE VEÍCULOS, sem motorista, sem combustível, com seguro total, pelo período de 30 (trinta) meses, para atender às necessidades de deslocamento de servidores, bem como assegurar apoio logístico às unidades do Poder Judiciário no interior e capital do estado cearense**". As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **24 de março de 2020 às 09:30h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 06 de março de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADENDO 2 AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 6/2020, que trata do "Registro de preços visando a eventual aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS e ELETRÔNICOS EM GERAL, a fim de atender às unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará**", sofreu as seguintes alterações: Onde se lê: **1) Descrição geral:** FRAGMENTADORA DE PAPEL, CLIPES, GRAMPOS NO PAPEL, CD/DVD E CARTÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 FOLHAS EM FRAGMENTAÇÃO, CAPACIDADE MÍNIMA DO CESTO DE 26 LITROS, CORTES EM PARTÍCULAS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 220 V OU BIVOLT, NÍVEL MÉDIO DE RUÍDO